



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 037/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º, da EC Nº. 41, de 2003, ao servidor **WILTON MACEDO DOS SANTOS**, matrícula: 95338, inscrito no CPF sob o nº: 525.222.966-04, no cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM, nível IV, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 18 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionice Siqueira Chaves**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

